



Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanco Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.803.600,00	118.303.600,00	14.553.809,82	12,30	31.177.562,29	26,35	87.126.037,71
RECEITAS CORRENTES	100.884.000,00	100.884.000,00	14.059.553,84	13,94	30.496.202,61	30,23	70.387.797,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.455.100,00	11.455.100,00	1.480.188,26	12,92	2.402.510,03	20,97	9.052.589,97
Impostos	9.166.800,00	9.166.800,00	1.329.063,54	14,50	2.161.934,75	23,58	7.004.865,25
Taxas	2.253.300,00	2.253.300,00	148.311,53	6,58	230.212,64	10,22	2.023.087,36
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	2.812,79	8,04	10.362,64	29,61	24.637,36
CONTRIBUIÇÕES	4.589.000,00	4.589.000,00	832.477,79	18,14	1.644.736,96	35,84	2.944.263,04
Contribuições Sociais	2.652.200,00	2.652.200,00	519.353,68	19,58	1.036.390,55	39,08	1.615.809,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.936.800,00	1.936.800,00	313.124,11	16,17	608.346,41	31,41	1.328.453,59
RECEITA PATRIMONIAL	2.563.600,00	2.563.600,00	421.548,70	16,44	860.940,11	33,58	1.702.659,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.000,00	53.000,00	6.603,28	12,46	13.038,85	24,60	39.961,15
Valores Mobiliários	2.510.600,00	2.510.600,00	414.945,42	16,53	847.901,26	33,77	1.662.698,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.300,00	11.300,00	1.059,10	9,37	5.039,35	44,60	6.260,65
RECEITA DE SERVIÇOS	70.700,00	70.700,00	1.444,25	2,04	1.826,04	2,58	68.873,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	27.000,00
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	6.500,00	6.500,00	1.444,25	22,22	1.826,04	28,09	4.673,96
Serviços e Atividades referentes à Saúde	9.300,00	9.300,00	-	-	-	-	9.300,00
Outros Serviços	27.900,00	27.900,00	-	-	-	-	27.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.950.100,00	72.950.100,00	11.285.249,14	15,47	25.487.473,43	34,94	47.462.626,57
Transferências da União e de suas Entidades	36.459.700,00	36.459.700,00	5.499.633,74	15,08	13.016.261,14	35,70	23.443.438,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.344.500,00	18.344.500,00	3.589.855,60	19,41	7.455.716,86	40,64	10.888.783,14
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.145.900,00	18.145.900,00	2.225.759,80	12,27	5.015.495,43	27,64	13.130.404,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.244.200,00	9.244.200,00	37.586,60	0,41	93.676,69	1,01	9.150.523,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	723,14	241,05	948,50	316,17	(648,50)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	431.500,00	431.500,00	33.995,07	7,88	85.616,27	19,84	345.883,73
Demais Receitas Correntes	8.812.400,00	8.812.400,00	2.868,39	0,03	7.111,92	0,08	8.805.288,08
RECEITAS DE CAPITAL	14.919.600,00	17.419.600,00	494.255,98	2,84	681.359,68	3,91	16.738.240,32
ALIENAÇÃO DE BENS	505.200,00	505.200,00	-	-	-	-	505.200,00
Alienação de Bens Móveis	469.300,00	469.300,00	-	-	-	-	469.300,00
Alienação de Bens Imóveis	35.900,00	35.900,00	-	-	-	-	35.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.414.400,00	16.914.400,00	494.255,98	2,92	681.359,68	4,03	16.233.040,32
Transferências da União e de suas Entidades	663.100,00	663.100,00	-	-	-	-	663.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.751.300,00	16.251.300,00	494.255,98	3,04	681.359,68	4,19	15.569.940,32
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.966.900,00	5.966.900,00	1.212.184,31	20,32	2.217.489,17	37,16	3.749.410,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.770.500,00	124.270.500,00	15.765.994,13	12,69	33.395.051,46	26,87	90.875.448,54
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.770.500,00	124.270.500,00	15.765.994,13	12,69	33.395.051,46	26,87	90.875.448,54
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	121.770.500,00	124.270.500,00	15.765.994,13	12,69	33.395.051,46	26,87	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.483.573,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPG	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	1.483.573,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.360.700,00	118.344.273,00	13.958.915,60	33.773.809,17	84.570.463,83	14.951.540,67	27.516.626,19	90.828.646,81	27.388.033,91	-
DESPESAS CORRENTES	90.041.100,00	90.614.973,00	13.661.553,90	33.434.383,84	57.180.589,16	14.923.536,18	27.479.135,70	63.135.837,30	27.351.543,42	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.556.300,00	52.871.500,00	8.042.736,94	16.723.124,12	36.148.475,88	8.135.851,90	16.431.874,16	36.439.725,84	16.431.874,16	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.827.900,00	3.490.400,00	680.735,19	1.201.361,18	2.289.038,82	680.735,19	1.201.361,18	2.289.038,82	1.201.361,18	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.656.900,00	34.252.973,00	4.988.081,77	15.509.898,54	18.743.074,46	6.106.948,09	9.845.900,36	24.407.072,64	9.718.308,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	22.339.800,00	25.749.500,00	297.361,70	339.425,33	25.410.074,67	28.005,49	36.490,49	25.713.009,51	36.490,49	-
INVESTIMENTOS	22.339.800,00	25.749.500,00	297.361,70	339.425,33	25.410.074,67	28.005,49	36.490,49	25.713.009,51	36.490,49	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.979.800,00	1.979.800,00	-	-	1.979.800,00	-	-	1.979.800,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.409.800,00	7.409.800,00	511.806,83	1.028.843,70	6.380.956,30	511.806,83	1.028.843,70	6.380.956,30	1.028.843,70	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.770.500,00	125.754.073,00	14.470.722,43	34.802.652,87	90.951.420,13	15.463.347,50	28.544.469,89	97.209.603,11	28.416.877,61	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.770.500,00	125.754.073,00	14.470.722,43	34.802.652,87	90.951.420,13	15.463.347,50	28.544.469,89	97.209.603,11	28.416.877,61	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.850.581,57	-	4.978.173,85	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.770.500,00	125.754.073,00	14.470.722,43	34.802.652,87	-	-	33.395.051,46	97.209.603,11	33.395.051,46	-
RESERVA DO RPPG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.966.900,00	5.966.900,00	1.212.184,31	20,32	2.217.489,17	37,16	3.749.410,83
RECEITAS CORRENTES	5.966.900,00	5.966.900,00	1.212.184,31	20,32	2.217.489,17	37,16	3.749.410,83
CONTRIBUIÇÕES	5.966.900,00	5.966.900,00	1.212.184,31	20,32	2.217.489,17	37,16	3.749.410,83
Contribuições Sociais	5.966.900,00	5.966.900,00	1.212.184,31	20,32	2.217.489,17	37,16	3.749.410,83

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.409.800,00	7.409.800,00	511.806,83	1.028.843,70	6.380.956,30	511.806,83	1.028.843,70	6.380.956,30	1.028.843,70	-
DESPESAS CORRENTES	7.409.800,00	7.409.800,00	511.806,83	1.028.843,70	6.380.956,30	511.806,83	1.028.843,70	6.380.956,30	1.028.843,70	-

  

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.123.500,00	3.123.500,00	511.806,83	1.028.843,70	2.094.656,30	511.806,83	1.028.843,70	2.094.656,30	1.028.843,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.286.300,00	4.286.300,00	-	-	4.286.300,00	-	-	4.286.300,00	-	-

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O



Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>114.360.700,00</b>	<b>118.344.273,00</b>	<b>13.958.915,60</b>	<b>33.773.809,17</b>	<b>97,04</b>	<b>84.570.463,83</b>	<b>14.951.540,67</b>	<b>27.515.626,19</b>	<b>96,40</b>	<b>90.828.646,81</b>
Legislativa	1.730.700,00	1.730.700,00	225.448,61	473.082,38	1,38	1.257.617,62	230.370,14	458.192,40	1,61	1.272.507,60
Ação Legislativa	1.730.700,00	1.730.700,00	225.448,61	473.082,38	1,38	1.257.617,62	230.370,14	458.192,40	1,61	1.272.507,60
Administração	6.753.000,00	6.957.300,00	1.080.828,31	2.483.150,35	7,13	4.474.149,65	1.109.847,87	2.195.357,36	7,69	4.761.042,64
Defesa do Interesse Público no Processo J	396.500,00	396.500,00	72.700,52	145.448,54	0,42	251.051,46	72.700,52	145.448,54	0,51	251.051,46
Administração Geral	3.508.100,00	3.567.900,00	502.983,02	1.284.817,14	3,69	2.283.082,86	532.280,90	1.106.745,47	3,88	2.461.154,53
Administração Financeira	719.100,00	719.100,00	121.061,88	256.931,69	0,74	462.168,31	111.298,64	198.938,47	0,70	520.161,53
Controle Interno	865.100,00	966.300,00	119.555,71	239.999,84	0,69	728.300,16	119.555,71	239.999,84	0,84	728.300,16
Administração de Receitas	572.500,00	615.800,00	116.343,57	261.321,17	0,75	354.478,83	126.150,47	209.713,07	0,73	406.086,93
Defesa Terrestre	99.800,00	99.800,00	12.018,72	25.900,56	0,07	73.899,44	11.898,72	25.780,56	0,09	74.019,44
Assistência Comunitária	591.900,00	591.900,00	135.962,91	268.731,41	0,77	323.168,59	135.962,91	268.731,41	0,94	323.168,59
Segurança Pública	1.026.500,00	1.176.500,00	339.254,21	521.165,75	1,50	655.334,25	188.258,27	362.312,11	1,27	814.187,89
Policciamento	1.026.500,00	1.176.500,00	339.254,21	521.165,75	1,50	655.334,25	188.258,27	362.312,11	1,27	814.187,89
Assistência Social	3.821.400,00	3.987.500,00	357.816,17	2.355.992,29	6,77	1.831.507,71	602.932,94	1.137.088,62	3,98	2.850.413,38
Assistência ao Idoso	110.200,00	185.400,00	0,00	69.372,60	0,20	116.027,40	64.688,30	69.372,60	0,24	116.027,40
Assistência ao Portador de Deficiência	315.900,00	315.900,00	0,00	240.824,30	0,69	75.075,70	43.441,48	98.691,44	0,35	217.208,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.172.700,00	2.381.400,00	128.497,05	1.832.815,48	4,69	748.584,52	306.876,15	635.240,65	2,23	1.746.159,35
Assistência Comunitária	1.022.600,00	1.104.800,00	229.319,12	412.979,91	1,19	691.820,09	187.929,01	333.781,93	1,17	771.018,07
Previdência Social	17.918.000,00	17.918.000,00	2.675.250,82	5.362.031,78	15,41	12.555.968,22	2.675.360,82	5.361.488,28	18,78	12.556.511,72
Previdência do Regime Estatutário	17.918.000,00	17.918.000,00	2.675.250,82	5.362.031,78	15,41	12.555.968,22	2.675.360,82	5.361.488,28	18,78	12.556.511,72
Saúde	25.545.900,00	25.988.900,00	4.115.838,65	8.979.646,96	25,80	17.009.254,04	4.481.219,89	7.476.991,10	26,19	18.511.008,90
Atenção Básica	13.562.200,00	13.809.700,00	2.032.232,27	4.155.407,37	11,94	9.654.292,63	2.103.503,44	3.821.211,56	13,39	9.988.488,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.611.000,00	11.806.500,00	2.062.593,04	4.778.861,36	13,73	7.027.838,64	2.356.976,34	3.622.291,89	12,69	8.184.208,11
Vigilância Sanitária	372.700,00	372.700,00	20.813,34	45.577,23	0,13	327.122,77	20.740,11	33.487,65	0,12	339.212,35
Educação	19.005.100,00	19.025.100,00	2.825.212,03	8.213.433,92	23,60	10.811.666,08	3.208.111,88	5.878.390,55	20,59	13.146.709,45
Alimentação e Nutrição	743.100,00	743.100,00	203.532,62	377.084,56	1,08	366.015,44	204.167,08	272.660,57	0,96	470.439,43
Ensino Fundamental	11.923.200,00	11.943.200,00	1.927.567,77	3.955.898,09	11,37	7.987.503,91	2.008.333,16	3.630.076,71	12,72	8.313.123,29
Ensino Superior	180.700,00	180.700,00	171.500,00	171.500,00	0,49	9.200,00	24.500,00	24.500,00	0,09	156.200,00
Educação Infantil	5.115.800,00	5.115.800,00	373.817,62	3.241.427,95	9,31	1.874.372,05	786.317,62	1.591.427,95	5,58	3.524.372,05
Educação Especial	1.042.300,00	1.042.300,00	148.794,02	467.725,32	1,34	574.574,88	184.794,02	359.725,32	1,26	682.574,88
Cultura	177.700,00	350.373,00	16.283,84	43.400,35	0,12	308.972,65	15.379,84	41.196,35	0,14	309.176,65
Difusão Cultural	177.700,00	350.373,00	16.283,84	43.400,35	0,12	308.972,65	15.379,84	41.196,35	0,14	309.176,65
Urbanismo	7.592.000,00	7.279.500,00	929.862,40	2.164.505,75	6,22	5.114.994,25	970.780,47	1.914.077,51	6,71	5.365.422,49
Infra-estrutura Urbana	400.200,00	141.000,00	732,65	732,65	0,00	140.267,35	732,65	0,00	140.267,35	
Serviços Urbanos	7.047.900,00	6.994.600,00	929.129,75	2.163.773,10	6,22	4.830.826,90	970.027,82	1.913.344,86	6,70	5.081.255,14
Preservação e Conservação Ambiental	143.900,00	143.900,00	0,00	0,00	0,00	143.900,00	0,00	0,00	0,00	143.900,00
Habitação	79.500,00	79.500,00	11.898,72	25.780,56	0,07	53.719,44	11.898,72	25.780,56	0,09	53.719,44
Habitação Urbana	79.500,00	79.500,00	11.898,72	25.780,56	0,07	53.719,44	11.898,72	25.780,56	0,09	53.719,44
Gestão Ambiental	6.773.800,00	7.554.800,00	264.811,54	592.560,88	1,70	6.962.039,12	197.731,70	388.143,84	1,36	7.166.456,16
Preservação e Conservação Ambiental	3.887.100,00	4.668.100,00	264.811,54	592.560,88	1,70	4.075.539,12	197.731,70	388.143,84	1,36	4.279.956,16
Transporte Rodoviário	2.886.500,00	2.886.500,00	0,00	0,00	0,00	2.886.500,00	0,00	0,00	0,00	2.886.500,00
Agricultura	551.200,00	671.800,00	72.104,77	173.649,09	0,50	497.950,91	95.136,74	189.143,53	0,59	502.456,47
Promoção da Produção Agropecuária	551.200,00	671.800,00	72.104,77	173.649,09	0,50	497.950,91	95.136,74	189.143,53	0,59	502.456,47
Indústria	943.000,00	943.000,00	45.791,20	127.190,80	0,37	815.809,20	62.434,81	110.016,35	0,39	832.983,65
Promoção Industrial	943.000,00	943.000,00	45.791,20	127.190,80	0,37	815.809,20	62.434,81	110.016,35	0,39	832.983,65
Comércio e Serviços	25.500,00	25.500,00	1.000,00	4.970,00	0,01	20.530,00	1.000,00	4.970,00	0,02	20.530,00
Turismo	25.500,00	25.500,00	1.000,00	4.970,00	0,01	20.530,00	1.000,00	4.970,00	0,02	20.530,00
Transporte	16.318.900,00	18.695.000,00	257.029,22	844.096,58	2,43	17.850.903,42	359.863,47	686.837,07	2,41	18.008.162,93
Turismo	13.972.300,00	14.034.200,00	0,00	0,00	0,00	14.034.200,00	0,00	0,00	0,00	14.034.200,00
Transporte Rodoviário	2.346.800,00	4.680.800,00	257.029,22	844.096,58	2,43	3.816.703,42	359.863,47	686.837,07	2,41	3.973.962,93
Desporto e Lazer	491.000,00	491.000,00	60.351,92	207.791,55	0,60	283.208,45	60.497,92	104.281,38	0,37	386.718,62
Desporto Comunitário	446.100,00	446.100,00	60.351,92	207.791,55	0,60	238.308,45	60.497,92	104.281,38	0,37	341.818,62
Lazer	44.900,00	44.900,00	0,00	0,00	0,00	44.900,00	0,00	0,00	0,00	44.900,00
Encargos Especiais	3.827.900,00	3.490.400,00	680.735,19	1.201.361,18	3,45	2.289.038,82	680.735,19	1.201.361,18	4,21	2.289.038,82
Serviço da Dívida Interna	3.827.900,00	3.490.400,00	680.735,19	1.201.361,18	3,45	2.289.038,82	680.735,19	1.201.361,18	4,21	2.289.038,82
Reservas	1.979.800,00	1.979.800,00	0,00	0,00	0,00	1.979.800,00	0,00	0,00	0,00	1.979.800,00
Reserva de Contingência	1.979.800,00	1.979.800,00	0,00	0,00	0,00	1.979.800,00	0,00	0,00	0,00	1.979.800,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>7.409.800,00</b>	<b>7.409.800,00</b>	<b>511.806,83</b>	<b>1.028.843,70</b>	<b>2,96</b>	<b>6.380.956,30</b>	<b>511.806,83</b>	<b>1.028.843,70</b>	<b>3,60</b>	<b>6.380.956,30</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>121.770.500,00</b>	<b>125.754.073,00</b>	<b>14.470.722,43</b>	<b>34.802.652,87</b>	<b>100</b>	<b>90.951.420,13</b>	<b>15.463.347,50</b>	<b>28.544.469,89</b>	<b>100</b>	<b>97.209.603,11</b>
<b>DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.409.800,00</b>	<b>7.409.800,00</b>	<b>511.806,83</b>	<b>1.028.843,70</b>	<b>2,96</b>	<b>6.380.956,30</b>	<b>511.806,83</b>	<b>1.028.843,70</b>	<b>3,60</b>	<b>6.380.956,30</b>
Administração	742.200,00	742.200,00	183.857,98	416.765,68	1,20	325.434,32	183.857,98	416.765,68	1,46	325.434,32
Administração Geral	742.200,00	742.200,00	183.857,98	416.765,68	1,20	325.434,32	183.857,98	416.765,68	1,46	325.434,32
Previdência Social	4.286.300,00	4.286.300,00	0,00	0,00	0,00	4.286.300,00	0,00	0,00	0,00	4.286.300,00
Previdência do Regime Estatutário	4.286.300,00	4.286.300,00	0,00	0,00	0,00	4.286.300,00	0,00	0,00	0,00	4.286.300,00
Saúde	986.400,00	986.400,00	149.624,99	274.081,86	0,79	712.318,14	149.624,99	274.081,86	0,96	712.318,14
Atenção Básica	986.400,00	986.400,00	149.624,99	274.081,86	0,79	712.318,14	149.624,99	274.081,86	0,96	712.318,14
Educação	1.394.900,00	1.394.900,00	178.323,86	337.996,16	0,97	1.056.903,84	178.323,86	337.996,16	1,18	1.056.903,84
Ensino Fundamental	989.400,00	989.400,00	109.762,86	201.327,11	0,58	788.072,89	109.762,86	201.327,11	0,71	788.072,89
Educação Infantil	311.700,00	311.700,00	51.253,84	102.738,81	0,30	208.961,19	51.			



Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.166.800,00		2.161.934,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.851.100,00		238.186,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.320.600,00		399.734,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.293.900,00		459.793,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.701.200,00		1.064.220,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.192.600,00		21.141.075,73
2.1- Cota-Parte FPM	35.552.100,00		12.179.110,34
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	33.004.500,00		12.179.110,34
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.547.600,00		-
2.2- Cota-Parte ICMS	17.145.400,00		6.244.418,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.500,00		82.551,86
2.4- Cota-Parte ITR	57.700,00		70.243,67
2.5- Cota-Parte IPVA	4.238.100,00		2.564.751,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.800,00		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.359.400,00		23.303.010,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.929.000,00		4.228.215,15
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.660.850,00		1.597.537,47

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.460.900,00		5.029.652,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.460.900,00		5.029.652,45
6.1.1- Principal	12.362.900,00		5.015.495,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	98.000,00		14.157,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-		-
6.4.1- Principal	-		-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 – 4)'	1.433.900,00		787.280,28

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)		5.029.652,45

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.460.900,00	4.305.148,24	4.197.148,24	4.197.148,24	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.642.200,00	3.284.449,00	3.284.449,00	3.284.449,00	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.828.800,00	869.166,76	869.166,76	869.166,76	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.857.400,00	2.093.626,68	2.093.626,68	2.093.626,68	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	956.000,00	321.655,56	321.655,56	321.655,56	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.818.700,00	1.020.699,24	912.699,24	912.699,24	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.638.600,00	840.699,24	840.699,24	840.699,24	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	180.100,00	180.000,00	72.000,00	72.000,00	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.305.148,24	4.197.148,24	4.197.148,24	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.305.148,24	4.197.148,24	4.197.148,24	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB



Quarta-feira, 29 de maio de 2024

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.284.449,00	3.284.449,00	3.284.449,00	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

  

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.520.756,72	3.284.449,00	3.284.449,00	65,30
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	502.965,25	832.504,21	832.504,21	329.538,97	16,55

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP + VAAR)	-	-	-	-	-	-

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.834.400,00	3.071.424,02	1.300.274,40	1.297.200,90	-
20.1- Educação Infantil	2.598.700,00	2.475.000,00	825.000,00	825.000,00	-
20.2- Ensino Fundamental	3.159.000,00	576.611,98	458.023,40	454.949,90	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	76.700,00	19.812,04	17.251,00	17.251,00	-

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.295.300,00	7.376.572,26	5.497.422,64	5.494.349,14	-
21.1- Educação Infantil	5.427.500,00	3.344.166,76	1.694.166,76	1.694.166,76	-
21.1.1- Creche	2.598.700,00	2.475.000,00	825.000,00	825.000,00	-
21.1.2- Pré-escola	2.828.800,00	869.166,76	869.166,76	869.166,76	-
22- Ensino Fundamental	12.867.800,00	4.032.405,50	3.803.255,88	3.800.182,38	-

  

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)		1.300.274,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)		4.228.215,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L19(q)		329.538,97
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19.(r)		-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1(ar) + L30.2(ar))		-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		5.198.950,58

  

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.825.752,62	5.198.950,58	22,31

  

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP + VAAR)	-	-	-	-	-

  

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.537.200,00	542.841,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.254.600,00	443.426,24
31.1.1- Salário-Educação	866.500,00	306.513,14
31.1.2- PDDE	1.300,00	2,46
31.1.3- PNAE	324.500,00	101.804,86
31.1.4- PNATE	62.300,00	35.105,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	11.444,51
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-

  

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	282.600,00	87.970,45

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.124.700,00	1.174.857,82	718.964,07	698.736,97	-



Quarta-feira, 29 de maio de 2024

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.277.600,00	646.085,30	439.054,90	434.951,55	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	180.700,00	171.500,00	24.500,00	24.500,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	666.400,00	357.272,52	255.409,57	239.285,42	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.420.000,00	8.551.430,08	6.216.396,71	6.193.066,11	-
33.1- Despesas Correntes	19.160.100,00	8.521.542,02	6.198.138,98	6.174.838,38	-
33.1.1- Pessoal Ativo	12.553.100,00	4.171.413,02	4.171.413,02	4.171.413,02	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.778.800,00	2.655.000,00	897.000,00	897.000,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.828.200,00	1.695.129,00	1.129.725,96	1.106.425,36	-
33.2- Despesas de Capital	1.259.900,00	29.888,06	18.247,73	18.247,73	-
33.2.1- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.259.900,00	29.888,06	18.247,73	18.247,73	-

  

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (an)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (an)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	-
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	-
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	-
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

  

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (an)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (an)
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-	-

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNADES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.166.800,00	9.166.800,00	2.161.934,75	23,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.851.100,00	2.851.100,00	238.186,55	8,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.320.600,00	1.320.600,00	399.734,08	30,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.293.900,00	1.293.900,00	459.793,65	35,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.701.200,00	3.701.200,00	1.054.220,47	28,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.626.200,00	54.626.200,00	21.141.075,73	38,70
Cota-Parte FPM	33.004.500,00	33.004.500,00	12.179.110,34	36,90
Cota-Parte ITR	57.700,00	57.700,00	70.243,67	121,74
Cota-Parte IPVA	4.238.100,00	4.238.100,00	2.564.751,30	60,52
Cota-Parte ICMS	17.145.400,00	17.145.400,00	6.244.418,56	36,42
Cota-Parte IPI-Exportação	180.500,00	180.500,00	82.551,86	45,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	63.793.000,00	63.793.000,00	23.303.010,48	36,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.362.200,00	10.030.100,00	2.919.000,97	29,10	2.724.065,95	27,16	2.699.020,32	26,91
Despesas Correntes	10.362.200,00	10.030.100,00	2.919.000,97	29,10	2.724.065,95	27,16	2.699.020,32	26,91
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.383.500,00	8.383.500,00	2.904.211,45	34,64	2.053.816,95	24,50	2.048.816,04	24,44
Despesas Correntes	8.383.500,00	8.383.500,00	2.904.211,45	34,64	2.053.816,95	24,50	2.048.816,04	24,44
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.745.700,00	18.413.600,00	5.823.212,42	31,62	4.777.882,90	25,95	4.747.836,36	25,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.823.212,42	4.777.882,90	4.747.836,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	5.823.212,42	4.777.882,90	4.747.836,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)	-	-	3.495.451,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	3.495.451,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-	1.282.431,33	1.252.384,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	20,50	-



Quarta-feira, 29 de maio de 2024

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2024	3.495.451,57	4.777.882,90	1.282.431,33	-	-	-	-	-	-	1.282.431,33
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - (s) - (u))	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	22.760,99	-	-	-	22.760,99
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	97.029,47	-	-	-	97.029,47
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	119.790,46	-	-	-	119.790,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.868.900,00	6.868.900,00	3.059.925,96	44,55
Proveniente da União	5.588.800,00	5.588.800,00	2.390.994,82	42,78
Proveniente dos Estados	1.280.100,00	1.280.100,00	668.931,14	52,26
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	765.600,00	765.600,00	204.024,12	26,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.634.500,00	7.634.500,00	3.263.950,08	42,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.186.400,00	4.766.000,00	1.510.488,26	31,69	1.371.227,47	28,77	1.368.868,79	28,72
Despesas Correntes	4.001.100,00	4.450.700,00	1.481.503,84	33,29	1.362.365,36	30,61	1.360.006,68	30,56
Despesas de Capital	185.300,00	315.300,00	28.984,42	9,19	8.862,11	2,81	8.862,11	2,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.227.500,00	3.423.000,00	1.874.449,91	58,15	1.448.551,74	42,32	1.440.774,24	42,09
Despesas Correntes	2.648.800,00	2.614.300,00	1.833.487,70	70,13	1.441.402,74	55,14	1.433.625,24	54,84
Despesas de Capital	578.700,00	808.700,00	40.962,21	5,07	7.149,00	0,88	7.149,00	0,88
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	372.700,00	372.700,00	45.577,23	12,23	33.487,65	8,99	32.837,54	8,81
Despesas Correntes	360.800,00	360.800,00	43.028,23	11,93	33.487,65	9,28	32.837,54	9,10
Despesas de Capital	11.900,00	11.900,00	2.549,00	21,42	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.786.600,00	8.561.700,00	3.430.515,40	40,07	2.853.266,86	33,33	2.842.490,57	33,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.548.600,00	14.796.100,00	4.429.489,23	30,00	4.095.293,42	27,68	4.067.889,11	27,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.611.000,00	11.806.500,00	4.778.661,36	40,47	3.502.368,69	29,66	3.489.590,28	29,56
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	372.700,00	372.700,00	45.577,23	12,23	33.487,65	8,99	32.837,54	8,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.532.300,00	28.975.300,00	9.253.727,82	34,30	7.631.149,76	28,29	7.590.316,93	28,14

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O



Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		121.770.500,00
Previsão Atualizada		124.270.500,00
Receitas Realizadas		33.395.051,46
Deficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		1.483.573,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		121.770.500,00
Dotação Atualizada		125.754.073,00
Despesas Empenhadas		34.802.652,87
Despesas Liquidadas		28.544.469,89
Despesas Pagas		28.416.877,61
Superávit Orçamentário		4.850.581,57

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		34.802.652,87
Despesas Liquidadas		28.544.469,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		85.100.342,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		85.100.342,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		85.100.342,36

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.642.502,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.319.906,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.319.906,65
Despesas Previdenciárias Pagas		5.319.906,65
Resultado Previdenciário		-1.677.404,38

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.788.581,48	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-164.513,28	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	480.600,78	365,97	141.371,72	338.863,09
Poder Executivo	480.600,78	365,97	141.371,72	338.863,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	3.069.748,91	421,05	1.502.077,21	1.567.250,65
Poder Executivo	3.069.748,91	421,05	1.502.077,21	1.567.250,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.550.349,69</b>	<b>787,02</b>	<b>1.643.448,93</b>	<b>1.906.113,74</b>

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.198.950,58	25%	22,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.284.449,00	70%	65,30
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos	4.777.882,90	15%	20,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI Nº. 1.928/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral vigente deste Município, Crédito Adicional no valor de R\$- 678.300,00(Seiscentos e setenta e oito mil e trezentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.1.043 – Complementação Escola de Educação Básica		
2031/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	104.100,00
12.361.005.1.044 – Construções, Ampl Adaptações, Reformas Unidades Ensino		
1112/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	190.200,00
12.367.005.2.025 - Atendimento a Educação Especial		
1133/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	102	322.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAUDE		
10.301.006.2.0340 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1540/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	61.100,00
<b>TOTAL CRÉDITO ADICIONAL.....</b>	<b>-</b>	<b>678.300,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total de dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente, abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.1.083 - Construção Unidade Administrativa Educação		
3826/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	294.300,00
12.361.005.2.023 - Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
977/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	102	322.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAUDE		
10.302.006.2.034 – Manutenção do Hospital Municipal		
1746/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	61.100,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>		<b>678.300,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 022/2024

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO termo de ratificação Nº 022/2024 de 29 de maio de 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BETO MARTELINHO DE OURO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **15.330.584/0001-30**, neste ato representada pelo **GETULIO DE VARGAS**, portador do RG n.º 82767444, CPF n.º. 037.658.849-79, residente na **RUA PIONEIRO, 1149 - Centro**, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º. 022/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGUROS DO SINISTRO Nº531202358610, DA AMBULANCIA RENAULT, PATRIMONIO 9553**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DA APÓLICE 531.714.419.097 DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER- PLACA SEM9H09 – PATRIMÔNIO 9553 DA SEGURADORA PORTO SEGURO– CONFORME SINISTRO 531202358610 – REPAROS NO MENCIONADO VEÍCULO	15.960,00	15.960,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **BETO MARTELINHO DE OURO LTDA** e de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **29/05/2024** e término em **28/09/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº022/2.024". Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 (cinco) dias, no oficina da contratada, no Município de Palotina – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**



Quarta-feira, 29 de maio de 2024

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039199900	Outros Serviços de Manutenção e Conservação
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 29/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024

Processo Administrativo 101/2024

Processo Administrativo\_1Doc Nº 1006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde para **PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGUROS REFERENTE O SINISTRO Nº 5312023558610, DO VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACAS SEM9H09, PATRIMONIO 9553, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **BETO MARTELINHO DE OURO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 15.330.584/0001-30, com sede à Rua Pioneiro, 1149 – Centro - CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039199900	Outros Serviços de Manutenção e Conservação
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---

Requisição: 075 – Reserva: 113/2024

Altônia, 29 de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 83/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 1.928/2024 de 29 de maio de 2024,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral vigente deste Município, Crédito Adicional no valor de R\$- 678.300,00(Seiscentos e setenta e oito mil e trezentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.1.043 – Complementação Escola de Educação Básica		
2031/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	104.100,00
12.361.005.1.044 - Construções, Ampl Adaptações, Reformas Unidades Ensino		
1112/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	190.200,00
12.367.005.2.025 - Atendimento a Educação Especial		
1133/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....	102	322.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAUDE		
10.301.006.2.0340 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1540/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	61.100,00
<b>TOTAL CRÉDITO ADICIONAL.....</b>	<b>-</b>	<b>678.300,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total de dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente, abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.1.083 - Construção Unidade Administrativa Educação		
3826/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	104	294.300,00
12.361.005.2.023 - Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
977/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	102	322.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAUDE		
10.302.006.2.034 – Manutenção do Hospital Municipal		
1746/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	61.100,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>		<b>678.300,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica alterada a Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal